



DECRETO N° 50.680, DE 05/02/2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º DA LEI N° 4.352, DE 29/12/2020, § 3º DO ART. 23 DA LEI N° N.º 4.821, DE 08/10/2025, ANEXO IV, DA LEI N° 4695, DE 02/04/2024 E,

CONSIDERANDO que o período de mandato da administração do diretor e do vice-diretor é de 03 (três) anos;

CONSIDERANDO que o mandato dos vice-diretores escolares designados para o triênio 2023/2025 se encerrou em 2025, devendo a administração preparar as adequações necessárias para o término do período.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 31 de dezembro de 2025, as nomeações dos profissionais do magistério abaixo relacionados para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal, conforme consta no Processo eletrônico nº 5.733/2026:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Instituição de Ensino	Decreto de Nomeação nº
34519	Renan Gotardo Filipe	Professor	EMEF Placidino Passos	45.649, de 17/01/2024
7495	Maria Justina Gambarti Alves	Pedagogo	EMEF Ezequiel Fraga Rocha	45.649, de 17/01/2024
26017	Geisa Cuzzuol Pimentel Natale	Professor	EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi	45.649, de 17/01/2024
9653	Damiane Fraga Rangel Maciel	Professor	EMEF Zilca Nunes Vieira	45.649, de 17/01/2024

			Bermudes	
20462	Gilsander Lopes Breda	Professor	EMEF Paulo Freire	45.649, de 17/01/2024
34636	Leticia Demuner Rodrigues	Professor	EMEF Professora Maria Inês Della Valentina	47.131, de 16/09/2024
21729 26204	Biannca Tristão Pereira	Professor Professor	EMEFTI Eurípedes Nunes Loureiro	48.037, de 17/02/2025
32712	Karla Sangali Aurich	Professor	EMEFTI Professora Maria Luiza Devens	47.211, de 03/10/2024
34498 40081	Tania Mara Favalessa	Professor Pedagogo	CMEBTI Esther Nascimento dos Santos	47.211, de 03/10/2024
7431	Eliana Cerri Suella	Professor	EMEFTI Honório Nunes de Jesus	47.211, de 03/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal